



PORTARIA 64/2014

Concede Licença Prêmio por assiduidade a Servidora Pública do Município de Siqueira Campos e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, Licença Prêmio Por Assiduidade à Servidora Pública Municipal MARCIA CRISTINA FÉLIX, portadora do RG sob nº 8.081.164-0, referente ao período de julho de 2.006 a julho de 2011, pelo período de 3 (três) meses com base nas disposições da Lei Municipal 001/1998 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2014.

Siqueira Campos, 29 de julho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal